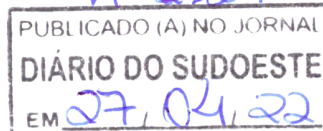




# MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 112/2022

DATA: 26/04/2022



**SÚMULA:** “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

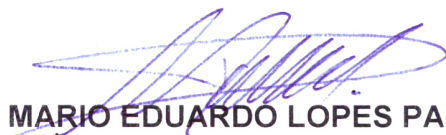
**ART. 1º-** Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005 e Lei 01/2019;

### Mudanças de níveis nas classes Horizontais

Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Adelar Gobetti	Operador de Máquinas	307-7	X	XI
Dayane Rakel de O. Pereira	Assistente Social	792-7	Piso	I
Denise Cristine Ferreira Brites	Servente	784-6	Piso	I
Emilia Lemes dos Santos	Auxiliar de enfermagem	334-4	VII	VIII
Giovani Alves Araujo	Motorista	801-0	Piso	I
Larissa Payano Fioravanco	Nutricionista	506-1	III	IV
Marlize Terezinha Senem	Professora Municipal	805-2	Piso	I
Naiara Cambuzzi Cecatto	Zeladora	570-3	II	III
Regeane Pacheco Refinski	Auxiliar de Contabilidade	112-0	XV	XVI
Vanderléia X. Paes de Mattos	Merendeira	807-9	Piso	I
Vera Lucia da Silva	Servente	569-0	II	III

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL